

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

1 **ATA DA 204ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO**  
2 **ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3 **Data: 28/08/14, na sala do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.**

4 A Reunião em tela contou com a participação do Sr. André **Fontes** – representante do Fundo  
5 Municipal, **Sra. Rita de Cássia Simioni** e **Sra. Marcia Guimarães** ambas Conselheiras,  
6 objetivando o conhecimento do andamento dos trabalhos exercidos pela COFIN com relação ao  
7 novo modelo de acompanhamento na análise das Contas.

8 **Ordem do dia:**

9 **1- Prestação de Contas 2º Quadrimestre/14: Dra. Tania** deu início a reunião informando que  
10 implantou uma nova metodologia para distribuição dos trabalhos da COFIN no desenvolvimento  
11 das atividades referentes à análise das contas. Lembrou as alterações efetuadas no Regimento  
12 Interno da COFIN com relação ao prazo de entrega para disponibilização dos documentos pelo  
13 Fundo Municipal e elaboração do relatório final emitido pela COFIN. Manifestou descontentamento  
14 com o desinteresse e desconhecimento da maioria dos membros da COFIN. **Dr. Antonio**  
15 perguntou se existe posicionamento individual no parecer conclusivo da Comissão. **Dra. Tania**  
16 explicou que o parecer final será único, porém, caso um dos membros discorde dele, este será  
17 expresso/emitido como conselheiro e não como membro da COFIN. Disse que uma das  
18 mudanças no Regimento Interno da COFIN é que o parecer final da COFIN será emitido,  
19 primeiramente à Secretaria Executiva para posterior apresentação à Plenária. Em seguida,  
20 informou que esse deveria ser o trâmite de rotina considerando que a maioria do que é solicitado  
21 para esclarecimento não existe retorno do setor competente. Informou que efetuou uma lista de  
22 todas as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde e solicita as contas que merecem  
23 esclarecimentos. Em seguida, apresentou a organização das pastas de trabalho e detalhou ao Dr.  
24 Antonio exemplos de empenhos solicitados para esclarecimentos (adiantamentos/ diárias). **Dr.**  
25 **Antonio** perguntou como anda a frequência dos membros da COFIN. **Dra. Marcia** informou que  
26 a frequência da maioria dos membros não está adequada e, em seguida considerou que apesar  
27 da comissão ter autonomia no desenvolvimento de seus trabalhos, ela deve manter um quórum de  
28 maioria de membros às reuniões para que se possa deliberar e emitir encaminhamentos. Lembrou  
29 que a próxima prestação de contas será no dia 23/09/14 e o parecer final da COFIN deverá  
30 cumprir o prazo estipulado de emissão do relatório com 10 dias de antecedência e caso isto não  
31 aconteça, as contas serão submetidas à votação da plenária sem o parecer da COFIN. **Dra. Tania**  
32 disse que nada a impede de realizar o seu trabalho e registrá-lo, independente do  
33 comparecimento dos membros às reuniões pré agendadas da COFIN. Salientou que não aceitará  
34 críticas referentes ao atraso de trabalho (check list), argumentou que os retornos não chegam em  
35 tempo hábil e quando chegam não são claros e objetivos (a maioria em forma consolidada)  
36 dificultando o entendimento. Salientou que a COFIN necessita analisar os documentos  
37 minuciosamente. **Dr. Antonio** explicou que o COMUS forma Comissões para facilitar o trabalho e  
38 dividir responsabilidades, porém quando estas no exercício de suas atribuições não fornecem  
39 segurança, gera-se uma grande instabilidade em plenária. Solicitou atenção no sentido de evitar  
40 que essas situações aconteçam principalmente em Plenária do COMUS. **Dr. Antonio** perguntou  
41 se existe algum obstáculo para o fechamento do parecer da COFIN. **Dra. Tania** respondeu que  
42 não e que ele será emitido no tempo previsto. Em seguida, relatou que solicitou esclarecimentos  
43 sobre os empenhos liquidados na ata 191ª – COFIN e ainda não teve retorno do Fundo Municipal.  
44 **Sr. Sebastião** informou que esteve em conversa com o membro Puríssimo e que os referidos  
45 empenhos citados na ata 191ª já foram revistos e listados como conforme. **Dra. Tania** afirmou que  
46 a redação da ata 191ª não expressou o parecer real, salientou que houve interpretação incorreta

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUS

### São Sebastião

---

47 no momento da digitação e que os membros não atentaram no momento da assinatura, portanto  
48 reiterou a solicitação referente aos itens constantes do 3º item da ata 191ª do dia 26/05/14. **Sr.**  
49 **Puríssimo** informou que ele analisou os referidos empenhos citados na ata 191ª e que eles foram  
50 considerados conformes. **Dr. Antonio** considerou que a assinatura no documento demonstra  
51 conhecimento do conteúdo. **Dra. Marcia** considerou que a maioria dos membros entende que os  
52 itens citados pela Dra. Tania foram considerados conforme, portanto, o que existe é uma  
53 dificuldade de entendimento por parte da Dra. Tania. **Sra. Rita de Cássia Simioni** considerou que  
54 a questão parece estar relacionada a operacionalização dos trabalhos da COFIN, na qual os  
55 membros não se encontram e divergem em suas considerações. **Sr. Puríssimo** considerou que  
56 analisou a pasta que lhe foi concebida e cada um dos membros possuem a prerrogativa de buscar  
57 por esclarecimentos junto ao Fundo Municipal. **Sra. Ana Maria**, representante administrativa do  
58 COMUS, informou que essa não é a primeira vez que a Dra. Tania faz objeções futuras às atas  
59 assinadas ou até mesmo quando já estão coladas e até publicadas. Em seguida, explicou que não  
60 existe pressão para que assine as atas sem a devida leitura e que as dúvidas apresentadas  
61 depois das atas assinadas devem ser evitadas, pois esta situação gera estresse e instabilidade no  
62 grupo. Por último, considerou que diante da peculiar dificuldade, utilize um tempo maior para a  
63 consolidação de sua assinatura nas atas da COFIN. Em seguida, informou que o Conselheiro  
64 Clausius foi convidado para participar dos trabalhos da COFIN objetivando colaborar com os  
65 trabalhos durante a impossibilidade temporária do Sr. Puríssimo, sem que houvesse a  
66 necessidade de seu afastamento definitivo. **Dra. Tania** salientou que manterá a referida  
67 solicitação, mesmo que não possa fazê-la como membro da COFIN e sim como conselheira. **Sr.**  
68 **Puríssimo** disse que assume total responsabilidade pelos seus atos e cria que os estudos  
69 estavam acordados e em comum acordo, porém diante da postura adotada pela Dra. Tania não vê  
70 mais condição de continuar como membro da COFIN. **Sra. Rita** sugeriu que a solicitações sejam  
71 consignadas por escrito com fixação de prazo para os retornos. **Dra. Tania** salientou que a  
72 Secretaria é lenta na emissão de esclarecimentos às solicitações da COFIN e que o único retorno  
73 enviado até o momento é referente à TRANSCAP. Salientou que todas as solicitações são  
74 registradas em ata e os documentos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS com  
75 registro via protocolo COMUS. **Sr. André Fontes** fez algumas considerações referentes à  
76 operacionalização da COFIN em consonância com a legislação, considerando a participação  
77 recente do Conselheiro Clausius a Comissão. Explicou que o objetivo do trabalho da COFIN é  
78 analisar de que forma a Secretaria da Saúde utilizou os recursos, discriminando quais atividades  
79 foram desenvolvidas e seus resultados. Em seguida, informou que a Prestação de Contas atende  
80 a uma obrigatoriedade desde 1989 com subseqüentes alterações legais até chegar a lei  
81 Complementar nº. 141 de 2012 que definiu a periodicidade quadrimestral para a apresentação  
82 Prestação de Contas. Quanto à forma como isso acontece pode ser definida pelos Municípios.  
83 Informou também que o Conselho Nacional de Saúde emitiu a resolução 459/2012, na qual  
84 sugere um modelo básico, mas que o Fundo Municipal de Saúde – FMS apresenta sua prestação  
85 de contas de forma bem mais detalhada. Disse que o objetivo da reunião em pauta é a pactuação  
86 de melhoria no processo de análise das contas, no intuito de promover sintonia na relação COFIN  
87 e Fundo Municipal de Saúde. Explicou que o Fundo Municipal apresenta a documentação a ser  
88 analisada pela COFIN e desta apresentação novas demandas poderão ser geradas a título de  
89 esclarecimentos, exigindo um foco maior no desenvolvimento dos trabalhos. E é neste sentido que  
90 solicitou aos membros presentes concentração no sentido de não se perderem nas minúcias em  
91 detrimento a análise mais ampla do que é prioritário. Entende também que não havendo quórum  
92 nas reuniões da COFIN, esta não poderá emitir parecer. Questionado pelo **Sr. Clausius** sobre a

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

93 existência de pendências informou que ainda existem algumas, porém as mais expressivas já  
94 foram respondidas e as pendentes estão evidenciadas no check list. Em seguida, considerou que  
95 o percentual de 0,3% referente à pendências na Prestação de Contas não é significativo quando  
96 considerado a questões maiores. Informou que no período de 2011 a 2012 as contas da  
97 Secretaria foram aprovadas sem ressalvas e também tiveram questionamentos, porém estes  
98 foram conduzidos dentro de uma dinâmica de acordo para o entendimento. Concluindo, solicitou  
99 da COFIN adote uma metodologia de análise sem preconceito, evitando a postura de reprovação  
100 das contas sem definições legais. **Sra. Rita de Cássia** constatou que um dos itens do Regimento  
101 Interno da COFIN apresentado na última plenária do COMUS contraria o Regimento Interno do  
102 COMUS e precisa ser revisto e que se torna necessário que se estabeleça um cronograma de  
103 dias úteis de encaminhamento dos documentos para análise e emissão de parecer da COFIN.  
104 Nesse momento **Sra. Rita** precisou se retirar da reunião. **Dra. Tania** salientou que o Regimento  
105 Interno da COFIN foi enviado com antecedência para que todos os Conselheiros, porém não  
106 houve nenhuma manifestação. **Sr. André** considerou que o processo de trabalho atual da COFIN  
107 não está operacionalmente eficiente e seu parecer poderá não ser considerado para efeito de  
108 aprovação em plenária. Para isso, solicitou harmonia e organização da equipe para que a  
109 Secretaria da Saúde possa dar um “feed back” adequado ao COMUS com relação à Prestação de  
110 Contas. Salientou que precisa haver coesão na apresentação do parecer da COFIN, tornando-o  
111 claro sem interpretações duvidosas e dúbias. **Dra. Tania** informou que o parecer será  
112 apresentado primeiramente à Secretaria Executiva para posterior apresentação à Plenária. **Sr.**  
113 **Puríssimo** lembrou que todas as vezes que houveram discordâncias em plenária durante as  
114 prestações de contas, estas foram motivadas pela pessoa da Dra. Tania em decorrência de  
115 contestações errôneas quanto ao parecer final consensuado e assinado por todos os membros  
116 durante as reuniões da COFIN. Disse que quando assina um documento, assina toda e qualquer  
117 responsabilidade com teor nele contido. Por último, manifestou-se contrário a postura de reiterar  
118 os itens considerados conformes consignados na ata 191ª da COFIN. **Dra. Tania** considerou que  
119 pode ter cometido um erro, porém não abrirá mão de analisar os referidos itens como Conselheira.  
120 **Sr. Clausius** disse que tem a sensação de que algumas situações são geradas pela falta de  
121 retorno do que é solicitado à Secretaria da Saúde. **Dra. Tania** salientou que as solicitações param  
122 na mesa do Secretário da Saúde. **Sr. André** informou que existem poucos itens pendentes, porém  
123 a maioria é composta pelas mesmas solicitações. Em seguida citou que algumas solicitações  
124 implicam em questões éticas e devem ser evitadas, considerando que já houve casos de  
125 divulgação de documentos oficiais por facilitação de conselheiros. Explicou que alguns trâmites  
126 documentais envolvem sigilo e este deve ser preservado. Citou por exemplo holerites de  
127 pagamento. **Dr. Antonio** considerou que o fato de o documento ser público lhe dá o direito da  
128 ciência, porém a forma como o indivíduo utiliza-o pode ser considerada criminosa. **Sr. André**  
129 solicitou aos membros da COFIN, principalmente, a **Dra. Tania**, que se manifestem quando os  
130 itens apontados como pendências forem esclarecidos pela Secretaria da Saúde e que estes sejam  
131 esclarecidos e consignados em Plenária do COMUS. Salientou que a postura da **Dra. Tania** é  
132 desrespeitosa quando não assume uma postura coerente frente aos retornos e esclarecimentos  
133 efetuados pela Secretaria; que da mesma maneira que se aponta e se tem o esclarecimento, não  
134 é dada satisfação em plenária. **Dra. Tania** se desculpou e solicitou que não lhe tirem o direito de  
135 analisar os itens que ela ainda tem dúvida. Em seguida, salientou a morosidade da Secretaria da  
136 Saúde quando dos retornos aos esclarecimentos à COFIN. **Sr. Puríssimo** considerou que a  
137 solicitação da Dra. Tania para revisar os empenhos citados gerou uma situação muito  
138 desagradável, desqualificando o trabalho realizado pelos demais membros. Em seguida, solicitou

